



DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Lei nº 113/2021
Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal
Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$334.800,00, e dá outras providências.
Relatoria: Ronaldinho

Comunico que o Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$334.800,00, e dá outras providências, esta sob a **RELATÓRIA** de Vossa Excelência pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Comunico, ainda, que nos termos do disposto no §2º do Art. 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Relator tem o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para apresentação de Parecer.

Jaboticabal, 6 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

A SUA EXCELÊNCIA
RONALDINHO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL-SP





CIÊNCIA

Declaro estar ciente de minha nomeação para **RELATORIA** do Projeto de Lei nº 113/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$334.800,00, e dá outras providências.

Jaboticabal, 6 de outubro de 2021.

RONALDINHO
Vereador – PATRIOTA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



